

Aviso

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA - 2020/2021

GRUPO DE RECRUTAMENTO – 400

HORÁRIO Nº 26

Nos termos do n.º 4 do artigo 39.º do Decreto – Lei nº. 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto – Lei nº. 83 – A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação nº. 36/2014, de 22 de julho e com as alterações introduzidas pelo Decreto – Lei nº. 9/2016, de 7 de março, Helena Libório, Diretora do Agrupamento de Escolas de Esgueira, torna público que se encontra aberto o procedimento concursal, por um período de três dias úteis, para seleção e recrutamento de um **docente do grupo de recrutamento 400**, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo.

1. **Processo de candidatura:** o processo é aberto através da aplicação informática SIGRHE disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).
2. **Prazo de candidatura:** três dias úteis após a introdução da necessidade na aplicação informática SIGRHE da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).
3. **Modalidade do contrato:** contrato a termo resolutivo.
4. **Duração do contrato:** Temporário.
5. **Carga horária:** 6 horas.
6. **Local de trabalho:** Escola Básica e Secundária Dr. Jaime Magalhães Lima, Esgueira, Aveiro.
7. **Caraterização das funções:** Desenvolvimento de atividades letivas no âmbito do GR 400.
8. **Requisitos de admissão:** Os estabelecidos no artigo 22º do Estatuto da Carreira Docente (ECD).
9. **Crítérios de seleção:**

Graduação Profissional – Ponderação de 100%

-Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor.

ou

-Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

10. Júri de seleção:

Presidente: Anabela Maria dos Santos Ferreira;

1º Vogal efetivo: Maria Manuela Sousa Morais Sarmento;

2º Vogal efetiva: José Carlos Afonso Pires;

1º Vogal suplente: Emília Maria Soares Pereira;

2º Vogal suplente: Manuel Rodrigues Carlos de Oliveira.

A Presidente do Júri será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo 2º Vogal efetivo.

11. Data limite da candidatura: A data limite da candidatura é o dia 20 de maio de 2021.

12. Publicitação dos resultados: Terminado o procedimento de seleção, a publicação da lista final ordenada do concurso será feita no sítio eletrónico do Agrupamento de Escolas de Esgueira, <http://aesgueira.edu.pt/>, e em lugar de estilo na escola sede do Agrupamento, Escola Básica e Secundária Dr. Jaime Magalhães Lima.

13. O Júri disponibilizará a ata e a tabela ordenada com as respetivas pontuações sempre que solicitados pelo opositor ao concurso.

14. O candidato será selecionado na aplicação SIGRHE da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

15. O candidato selecionado entrará em funções, após ter feito a aceitação da colocação na plataforma eletrónica da DGAE e de ter feito a respetiva apresentação no agrupamento até ao 2º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação estabelecida através da aplicação eletrónica da DGAE.

Esgueira, 17 de maio de 2021, A Diretora,